



**DECRETO Nº 1235/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.**

**EMENTA:** "Altera o Decreto Municipal nº 1119/2017, de 31 de março de 2017, e dá outras providências".

**ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Municipal nº 904/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Especial do Patrimônio, criada pelo Decreto Municipal nº 1119/2017, de 31 de março de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

Jaqueline Valério Francisco – Presidente da Comissão

Roberto Carlos Fernandes de Carvalho

Leandro Augusto Marcondes Pinto

Eduardo Elias Andrini

Marcelo da Silva Martins

Rodney Antunes Leite

Shirley Landim Coelho

Christovam Siqueira Macedo

**Art. 2º** - A comissão será presidida pela Senhora Jaqueline Valério Francisco, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem ocorrer.

*ELMO*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

**Art. 3º** - Todos os atos e decisões desta Comissão serão válidos com a assinatura de no mínimo 50% dos membros nomeados e citados no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** - A Comissão Especial ora nomeada deverá realizar seu mister, sob a coordenação da Sra. Jaqueline Valério Francisco, produzir um Relatório Circunstanciado e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

*Erica*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 17 de 05 de 2012